



## ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por Item, da Tomada de Preços nº 01/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na realização de Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação com compactação de rolo compressor de farofa asfáltica, do tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para atender as necessidades do Município de Igarapé-Açu – Pa , bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, a empresa: CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.119/0001-60, inscrita no CNPJ sob o nº 11.128.119/0001-60., em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 22 de julho de 2016.

**WERIKA MARTINS MELO**  
Presidente da CPL